

Coordenadoria de Saúde da Comunidade

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO 1
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORIA DE 18.10.82

APOSENTANDO, a pedido nos termos do artigo 222, inciso III, combinado com o artigo 226, inciso I, item 1, da Lei nº 10.261/68, a Sr. ADAIL PAGANINI, RG. 1.978.199, Auxiliar de Laboratório, efetivo, padrão "19-E", da R.V. 6, tabela I, lotada na DRS-1-1, com exercício no CS-III da Brás, que conta com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 007/80, expedida pela Seção de Pessoal do DRS-1-2, (em Divisão São Paulo Centro - R1-1), em 8.5.80 e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço de C.R.H.E., em 02.06.80, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 275/82, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. 180/78, com nova redação dada pelo artigo VI das D.T. da L.C. nº 209/79. Toda conforme consta do Processo Único 5171/71-DRS-1-1.

APOSENTANDO, a pedido nos termos do artigo 222, parágrafo 1º, combinado com o artigo 226, inciso I, item 1, da Lei nº 10.261/68, a Sr. APARECIDA IANASHITA AKI, RG. 1.459.672, Obstetriz, efetiva, padrão "13-B", da R.V. 6, tabela I, da DRS-1-1, com exercício no CS-II T. Real Parque, que conta com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 071/82, expedida pelo Setor de Pessoal do DRS-1-1, em 12.08.82, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço de C.R.H.E. em 26.08.82, juntamente com o tempo de Serviço Público e Atividade Privada, visto estar de acordo com o inciso II do artigo II do artigo 1º da L.C. nº 269/81 e Certidão expedida pelo L.H.P.S. em 29.04.82, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 275/82, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. 180/78, com nova redação dada pelo artigo VI, das D.T. da L.C. nº 209/79. Foi efetivada após 10.06.79. Tudo conforme consta do Processo Único nº 1882/81 - DRS-1-1.

CONCEDENDO APOSENTADORIA, a partir de 31.08.82, nos termos do artigo 222, inciso I, combinado com o artigo 226, inciso I, item 2, da Lei nº 10.261/68, a Sr. EUGENIO MAZIERO, RG. nº 088.367, Atendente, Extramurário, padrão "5-A", da R.V. 6, tabela I, da DRS-1-1, com exercício no CS-I do Ipiranga, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 275/82, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. 180/78, com nova redação dada pelo artigo VI, das D.T. da L.C. nº 209/79. Toda conforme consta do Processo Único nº 6791/73 - DRS-1-1.

DECLARA APOSENTANDO, a partir de 30.11.81, nos termos do artigo 222, inciso II, combinado com o artigo 226, parágrafo único e artigo 226, inciso II, da Lei nº 10.261/68, a Sr. LUIZ ROSEN CALZADA, RG. 277.547, Médico efetivo, padrão "21-E", da R.V. 7, tabela III, lotada na DRS-1-1, com exercício no CS-III Alto de Ipiranga, que conta com 27 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 120/82, expedida pelo Setor de Pessoal do DRS-1-1, em 23.09.82, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço de C.R.H.E., em 28.09.82, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 180/78, da R.V. 7, da L.C. 247/81. Sexta-Parceira que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 178, inciso I, da L.C. 180/78, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. 180/78, com nova redação dada pelo artigo VI das D.T. da L.C. 209/79. Foi efetivada após 10.06.79. Toda conforme consta do Processo Único nº 1188/82 - DRS-1-1.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, parágrafo 1º, combinado com o artigo 226, inciso I, item 1, da Lei nº 10.261/68, a Sr. ELIO DE SOUZA CASTRO, RG. 492.174, Obstetriz, Extramurário, padrão "14-A", da R.V. 7, tabela I, da DRS-1-1, com exercício no CS-I da Vila Mariana, que conta com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 89/82, expedida pelo Setor de Pessoal do DRS-1-1, em 10.09.82, e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço de C.R.H.E., em 20.09.82, juntamente com o tempo de Serviço Público e Atividade Privada, visto estar de acordo com o inciso II do artigo 1º, da L.C. nº 269/81, e Certidão expedida pelo L.H.P.S. em 03.04.82, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 275/82, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no artigo 26 das D.T. da L.C. 180/78, com nova redação dada pelo artigo VI das D.T. da L.C. nº 209/79. Foi efetivada a partir de 21.05.68. Toda conforme consta do Processo Único nº 1537/81 - DRS-1-1.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, combinado com o artigo 226, inciso I, item 1, da Lei nº 10.261/68, a Sr. WILLY WILSON VALLÉ, RG. 326.041, Médico, efetivo, que em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, o interessado fica enquadrado a partir de 01.10.80, no padrão "15-D", tabela III, e não como consta na publicação da D.O. de 12.11.80.

APOSENTANDO, a partir de 02/06, publicado no D.O. de 12/11/80, em nome de WILLY WILSON VALLÉ, RG. 326.041, Médico, efetivo, que em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, o interessado fica enquadrado a partir de 01.10.80, no padrão "15-D", tabela III, e não como consta na publicação da D.O. de 12.11.80.

DECLARANDO, que no Ato de 01/11, publicado no D.O. de 12/11/80, em nome de WILLY WILSON VALLÉ, RG. 326.041, Médico, efetivo, que em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, o interessado fica enquadrado a partir de 01.10.80, no padrão "15-D", tabela III, e não como consta na publicação da D.O. de 12.11.80.

DECLARANDO, que no Ato de 02/06, publicado no D.O. de 12/11/80, em nome de WILLY WILSON VALLÉ, RG. 326.041, Médico, efetivo, que em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, o interessado fica enquadrado a partir de 01.10.80, no padrão "15-D", tabela III, e não como consta na publicação da D.O. de 12.11.80.

DECLARANDO, que no Ato de 30/01, publicado no D.O. de 04/04/82, em nome de WILLY WILSON VALLÉ, RG. 326.041, Médico, efetivo, que em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, o interessado fica enquadrado a partir de 01.10.80, no padrão "15-D", tabela III, e não como consta na publicação da D.O. de 01.04.82.

DECLARANDO, nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78 em nome dos funcionários e servidores a seguir relacionados, que os cargos e funções a que os mesmos se referem, em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. supra citada, ficam enquadrados a partir de 01.10.82, nos padrões, escalas e tabelas adiante indicados:

CS-III Belém Água Rasa

Médico - Escala 7 - Tabela III

WILLY WILSON VALLÉ, RG. 326.041, padrão "19-D".

CS-II PARQUE IMPERIAL

Escriturário - Escala 1 Tabela I

NEUSA ANDRÉ, RG. 5.930.374, padrão "9-A".

CS-II Cidade Vargas
Médico - Escala 7 - Tabela III
JOÃO ARTHUR FERREIRA, RG. 7.853.576, Padrão 11-A

CS-III Vila das Mercês

Escriturário - Escala 1 - Tabela I

IVANI APARECIDA BUENO CRISTOW, RG. 3.403.109, padrão 11-A.

Atendimento - Escala 6 - Tabela I

PAIMYRA CORREA MEYER - RG. 1.815.111 - Padrão 13-D.

Médico - Escala 7 - Tabela III

PUAD FATUCH - RG. 7.476.444 - Padrão 19-E.

CS-II do Pari

Escriturário - Escala 1 - Tabela I

NILZA CARRERA RODRIGUES - RG. 6.240.167 - Padrão 12-B.

Chefe de Seção - Escala 2 - Tabela I

NILZA CARRERA RODRIGUES - RG. 6.240.167 - Padrão 13-B.

CS-II Anglo Brasileira

Visitador Sanitário - Escala 6 - Tabela I

ERICA PESSIN, RG. 2.336.071, padrão "12-A".

Agente de Saneamento I - Escala 6 - Tabela I

JOÃO JANOTTA FILHO, RG. 1.946.514, padrão "20-E".

DISTRITO SANITÁRIO DE SANTA CECÍLIA

Educador Distrital de Saúde Pública - Escala 7 - Tabela I

DIREX VAL Y VAL, RG. 1.363.984, padrão "24-D".

CS-I "Dr. HUMBERTO PASCALE"

Agente de Saneamento I - Escala 6 - Tabela I

CARLOS RITO, RG. 457.521, padrão "23-E".

DORISMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 344.510, padrão "25-E".

CARMINDO MANDIA, RG. 467.476, padrão "21-E".

Médico Escala 7 - Tabela III

MARIA ARLETE MREL SCHINTH ESCRIVÃO, RG. 4.539.046, padrão "11-A".

Médico Escala 7 - Tabela I

MARIA CELESTE JANSEN FERREIRA, RG. 654.327, padrão "22-D".

Médico Escala 7 - Tabela II

EDGARD MANTOANELLI, RG. 1.192.847, padrão "16-C".

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Escala 6 - Tabela II

JÓLIA CAPRINI TAVORA, RG. 1.114.462, padrão "13-C".

CS-III São Paulo da Cruz

Médico - Escala 7 - Tabela III

JOSÉ CARLOS FEMIN DE SOUZA, RG. 3.948.965, padrão "10-A".

SERVENTE - Escala 1 - Tabela I

ODETE POLLE, RG. 2.626.442, padrão "12-D".

TRABALHADOR SOCIAL - Escala 1 Tabela II

GERALDO DOS SANTOS, RG. 2.492.434, padrão "12-E".

ATENDENTE - ESCALA 6 - TABELA II

ANTÔNIO GOMES FERREIRA, RG. 2.588.992, padrão "8-D".

DRS-1-1 - SEDE

JOSIANE COUSSIRAT POMPEU, RG. 11.123.240, Escriturário, Escala 1, tabela I, padrão "10-A".

CS-III São VICENTE DE PAULA

ATENDENTE - ESCALA 6 - TABELA II

SÔNIA BRAGANTE, RG. 4.682.924, padrão "7-A".

NEUSA DO CARMO LUIZ, RG. 3.699.590, padrão "4-A".

SERVENTE - ESCALA 1 - Tabela II

NILTE HECHEFF, RG. 1.342.555, padrão "6-A".

MÉDICO - ESCALA 7 - Tabela II

LUCIANO ROMAGOSA, RG. 836.914, padrão "16-D".

MÉDICO CHEFE - ESCALA 7 - Tabela II

LUCIANO ROMAGOSA, RG. 836.914, padrão "20-D".

CS-II REAL PARQUE

ATENDENTE - Escala 6 - Tabela I

REMÍDIA PERES BENTONIA, RG. 5.106.512, padrão "7-A".

ROSEMARIE DE BARROS SILVA, RG. 3.044.215, padrão "3-A".

MÉDICO - ESCALA 7 - TABELA III

RUY JANDALINI, RG. 1.107.854, padrão "16-A".

AUXILIAR DE PLANEJAMENTO

Escala 3 - Tabela I

JACKSON COSTA FILHO, RG. 10.132.719, padrão "4-A".

ESCRITURÁRIO - Escala 1 - Tabela I

ADRIANA IMBROCCHI BROWN, RG. 2.396.888, padrão 14-A

ADALMA AGUIAR IGLESIAS, RG. 1.670.029, padrão "9-A".

EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA - ESCALA 7 - TABELA I

GRACIA D'ALVA FILANDI BUENO DOS REIS, RG. 1.266.758, padrão "19-E".

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - ESCALA 3 - TABELA I

VERÔNICA MEDEIROS SANTOSILLI, RG. 2.568.716, padrão "16-B".

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO-5

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA DIRETORIA

Declarando que os cargos dos funcionários abaixo, em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, ficam enquadrados a partir de 01.10.82, nos padrões mencionados, de acordo com a L.C.

Escala de Vencimentos 1 Tabela I

2-A

Luzia Zurdo Romão, RG. 8.546.644, Escriturária-efetiva. Doris de Jesus Soares da Silva, RG. 11.675.740, escriturária, efetiva.

Escala de Vencimentos 5 Tabela I

7-3

Rosa dos Santos M. Gonçalves, RG. 1.064.126, atendente, efetiva.

23-A

Kiyoe Yatsuda, RG. 5.281.348, Supervisor de Saneamento, efetivo.

Escala de Vencimentos 7- Tabela I

7-A

Irene Vancoura de Moraes, RG. 6.802.685, enfermeira, efetiva.

15-A

Marlene Filgueiras da Fonseca, RG. 11.024.926, Médica Sanitarista II, efetiva.

Escala de Vencimentos 7 Tabela II

12-A

Rubens D'Oliveira Casa Nova, RG. 1.991.716, Médico, efetivo.

Escala de Vencimentos 7 Tabela III

21-E

Orpheu Gilberto Agostini, RG. 587.613, Médico, efetivo.

Declarando que as funções dos servidores abaixo, em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, ficam enquadrados a partir de 01.10.82, nos padrões mencionados, de acordo com a L.C. 247/81.

Escala de Vencimentos 1 Tabela I

3-A

Ida da Conceição Diniz, RG. 5.429.700, Servente, temporária.

9-A

Roque Pereira, RG. 5.551.460, motorista, temporário. Lourdes Dutra, RG. 3.368.550, Escriturária, temporária.

11-A

Genny C. Romano de Moraes, RG. 5.892.732, escriturário, temporário.

12-A

Pedrina Rodrigues Costa, RG. 3.160.227, escriturária, extra numerária.

João de Medeiros, RG. 1.136.709, motorista, extranumerário.

Escala de Vencimentos 4 Tabela I

9-A

Marlene Filgueiras da Fonseca, RG. 11.024.926, Diretor Técnico (S.M.I.) designada.

Escala de Vencimentos 6 Tabela I

4-A

Catharina Xavier de G. Abas RG. 5.919.238, Atendente, temporária.

12-A

Zilda Musa, RG. 4.263.517, Visitadora Sanitária, temporária.

Maria Elena Moreira, RG. 10.131.269, Visitador Sanitário temporário.

13-A

André Luiz Pereira, RG. 6.166.473, Visitador Sanitário, temporário.

Escala de Vencimentos 7 Tabela II

12-A

Henriqueta Alice S. de Oliveira, RG. 11.334.696, médica - temporária.

Escala de Vencimentos 7 Tabela III

10-A

Luiz Norberto Schmid, RG. 9.944.626, Médico, temporário

Lia Maria Guerra Cintra, RG. 4.597.459, médico, temporário

11-A

José Garbin, RG. 4.176.135, médico, temporário.

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONToura

PORTARIA DO ENCARREGADO DO SETOR DE CALDEIRAS E INS TALAÇÕES:

APLICANDO ao SR. HEREDITO CAMARGO DOS SANTOS, RG. nº 3.170.930, Pintor, Padrão 7-A-1-I, a penalidade de 1 dia de suspensão, com base no artigo 251, inciso II, 252, 254 por infringência ao artigo 241, inciso IX, todos da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 33 da Lei 500/74.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos do art. 222 inciso III, § 1º, artigo 226, § 1º inciso I da Lei 10.261/68 - combinado com a Lei 269/81, a SARAH NUNES - RG. 2.548.481, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, padrão 15 "C" - 6 - I do SGC - III lotada no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria de Estado da Saúde, visto contar com mais de 30 anos de exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 13 expedida pelo Setor de Pessoal do H-G 11 - em 13.09.82 e ratificada pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado em 04.10.82, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de conformidade com o art. 1º, § 1º da L.C. 247/81 e art. 78 da L.C. 180/78. Efetivada após 10.06.39.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 02.10.82- com relação a Helena Ribeiro Jacob R.G. 2.291.464, para constar padrão 18 D-1 -I e não conforme constou.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

No título de TEREZINHA GALI ROCHA - RG. 9.281.294 - Atendente, C.T. declarando que em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, fica enquadrada a partir de 01.10.82 no padrão 4 A - 6-I.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 05.01.78 - constar que o 4º Adicional do Dr. Antonio Conti - RG. 6.527.051 vence a contar de 03.10.77 e não conforme constou.

D.O. de 02.10.82 - tornar inexistente a evolução funcional com relação aos servidores abaixo, por improcedente:

Maria Celia Mirim da Rosa - R.G. 10.698.550

Abigail Maria da Silva - R.G. 8.887.617

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

No título de Dr. ANTONIO CONTI- RG. 6.527.051- Agente do Serviço Civil-Médico-Nível IV-efetivo, padrão 24 C-7-II - para declarar que nos termos do art. 212 da L.C. 180/78 o cargo do mesmo, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 03.10.82 no grau C da Ref. 25-7-II a que se refere a L.C. 247/81.